



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 380, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Declara rescisão de contratos temporários e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 394/2013;

CONSIDERANDO que houve solicitações de rescisão de contratos em execução;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam rescindidos, a pedido dos servidores, os seguintes contratos temporários:

I - Contrato nº 120/2015 (Josileide Argolo Nery), com efeitos retroativos a 29/10/2015;

II – Contrato nº 122/2015 (Ana Pricilla Resende Santana), com efeitos retroativos a 29/10/2015;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 03 de novembro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal